

## 8 – QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2018

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

\*André Antunes de Medeiros/Fazenda da Escadinha - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, para uso alternativo do solo (pecuária) - Corinto/MG - PA/Nº 02030000932/17.
\*André Antunes de Medeiros/Fazenda da Escadinha - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, para uso alternativo do solo (pecuária) - Corinto/MG - PA/Nº 02030000933/17.
\*Vallegran Rochas do Brasi/ Fazenda Andorinha - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, para uso alternativo do solo (mineração) - Monjolos/MG - PA/Nº 02030000938/17.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que o arquivamento dos processos abaixo identificados:

\*Daniel Lopes Simão/Fazenda Saco do Jatobá - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo (Mineração) - Presidente Juscelino/MG - PA/Nº 02030000663/14. Motivo: não atendimento a informações complementares.
\*Lucimar Rosa/Fazenda Várzea das Garças - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo (Pecuária) - Corinto/MG - PA/Nº 02030000506/14. Motivo: não atendimento a informações complementares.
\*Ronaldoo Lopes Diniz/Fazenda Buriú Grande - Intervenção em APP sem supressão da cobertura vegetal nativa (Infraestrutura) - Felixlândia/MG - PA/Nº 02030000575/17. Motivo: não atendimento a informações complementares.
\*José Carlos Laborda Bleicker/Alameda da Vista - Lote 47 - Quadra 10 - Condomínio Retiro do Chalé - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo (Infraestrutura) - Brumadinho/MG - PA/Nº 09010301974/11. Motivo: perda do objeto.
\*Vale S.A./Fazenda do Lopes ou Fundão - Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa; Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; Aproveitamento de material lenhoso - espécies nativas - (mineração) - Caeté/MG - PA/Nº 09010008407/11. Motivo: perda do objeto.
\*Agropecuária Andrade Ltda./Metropolitan Residence - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Brumadinho/MG - PA/Nº 09010001069/17. Motivo: não atendimento a informações complementares.
\*Agropecuária Andrade Ltda./Fazenda Paraúmas - Regularização de reserva legal - relocação - Brumadinho/MG - PA/Nº 09010002922/13. Motivo: perda do objeto.
\*Thiago Bao Ribeiro/Lote 02 - Quadra 09 - Av. São Francisco - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo (Infraestrutura) - Brumadinho/MG - PA/Nº 09010003044/12. Motivo: perda do objeto.
\*Lince Imobiliaria Ltda./ Retiro do Jatobá - Rua 41, s/n, Bairro Serra Dourada - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo; Intervenção sem supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de

<b>09 1048533 - 1</b>
-----------------------

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DALA, conforme os processos abaixo identificados:

\* José Rodrigues Vieira/Projeto de Assentamento Tanque Rompe Dia - Lote 66 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Várzea da Palma/MG - PA/Nº 08030000491/14. DALA Nº 0032530-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de regeneração: Não se aplica. Validade: 02 (dois) anos, contados da data da concessão da autorização: 13/12/2017.
\* Gustavo Santos Saraiva/Fazenda Palmeiras/Santa Clara - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Januária/MG - PA/Nº 12040000637/16. DALA Nº 0033567-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de regeneração: Não se aplica. Validade: 02 (dois) anos, contados da data da concessão da autorização: 07/12/2017.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

<b>09 1048305 - 1</b>
-----------------------

## Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Rodrigo de Melo Teixeira

Ato assinado em 14/12/2017.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, nos termos do art.106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, VANESSA ALVES REGIS, Masp: 1.164.396-2, do cargo de provimento efetivo de Analista Ambiental, Nível I, Grau A, da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, a contar de 18/09/2017.

<b>05 1047712 - 1</b>
-----------------------

<b>09 1048642 - 1</b>
-----------------------

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo

O Diretor-Geral designado para responder pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, conforme ato publicado em 15/12/2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau de ingresso na carreira, aos servidores:

<p>MASP</p>	<p>DV</p>	<p>SERVIDOR</p>	<p>ADMISSÃO</p>	<p>CARREIRA</p>	<p>NÍVEL ATUAL</p>	<p>GRAU ATUAL</p>	<p>NOVO GRAU</p>	<p>VIGÊNCIA</p>
1380899	3	RODRIGO MARQUES DORNELAS	1	AAMB	I	A	B	14/12/2017

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2018.
MARIA CRISTINA DA CRUZ – Chefe de Gabinete designada para responder pela Presidência da Feam
Portaria Feam nº 606, de 26 de dezembro de 2017

<b>09 1048641 - 1</b>
-----------------------

## Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

## Expediente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, à servidora: MASP 0382063-6, Conceição Aparecida Pereira Rezende, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 18/04/2017.
ANULA o ato referente aos servidores: MASP 0382063-6, Conceição Aparecida Pereira Rezende, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 19/07/2016 com vigência em 05/08/1992 e 2º quinquênio adm., publicado em 19/07/2016 com vigência em 07/09/2012, conforme nota técnica n.º. 004/2018; MASP 0913346-3, José Luciano Rodrigues Teixeira, 2º quinquênio adm., publicado em 20/10/1994 com vigência em 24/06/1994, 3º quinquênio adm., publicado em 07/08/1999 com vigência em 23/06/2009, 4º quinquênio adm., publicado em 26/08/2004 com vigência em 21/06/2004, 5º quinquênio adm., publicado em 20/03/2015 com vigência em 20/06/2009 e 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicado em 20/03/2015 com vigência em 16/12/2014, conforme nota técnica nº 003/2018.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: MASP 0382063-6, Conceição Aparecida Pereira Rezende, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 21/07/1992 e 2º quinquênio adm., a partir de 23/08/2012; Masp 0913346-3, Jose Luciano Rodrigues Teixeira, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 30/12/1994, 3º quinquênio adm., a partir de 29/12/1999, 4º quinquênio adm., a partir de 27/12/2004, 5º quinquênio adm., a partir de 26/12/2009 e 6º quinquênio adm., a partir de 23/06/2015.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Masp 0913346-3, Jose Luciano Rodrigues Teixeira, a partir de 23/06/2015.

<b>09 1048573 - 1</b>
-----------------------

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 46/17 – 775/17

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo estado de Minas Gerais, o produto ÁGUA SANITÁRIA – ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL/ CLORO ATIVO, marca DACLOR, lote 17/248 E11, fab. 9/2017, val. 12 MESES, fabricado por TOTAL QUÍMICA, LTDA., CNPJ: 68.418.433/0001-03, localizada na RODOVIA REGIS BITTEN: COURT. S/N, COMPLEMENTO: BR–116 KM 275,5, BAIRRO/DISTRITO: JARDIM MIMAS, EMBU DAS ARTES – SP, CEP: 06818-300, considerando Laudo de Análise 3799.1P/01/2017/IOM/FUNED – INSATISFATORIO quanto ao ensaio teor de cloro.
Belo Horizonte, 8 de janeiro de 2018.
Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 47/17 – 771/17

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA

preservação permanente - APP; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (Parcelamento do solo) - Ibirité/MG - PA/Nº 09010001253/2016. Motivo: perda do objeto.
\*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/BR 381/MG, Trecho divisa ES/MG, divisa MG/SP, subtrecho Rio Una - Entr. MG 435 (Caeté) - Intervenção sem supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (Infraestrutura) - Barão de Cocais/Bom Jesus do Amparo/Nova União e Caeté/MG - PA/Nº 09010008170/2011. Motivo: perda do objeto.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

<b>09 1048533 - 1</b>
-----------------------

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DALA, conforme os processos abaixo identificados:
\* José Rodrigues Vieira/Projeto de Assentamento Tanque Rompe Dia - Lote 66 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Várzea da Palma/MG - PA/Nº 08030000491/14. DALA Nº 0032530-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de regeneração: Não se aplica. Validade: 02 (dois) anos, contados da data da concessão da autorização: 13/12/2017.
\* Gustavo Santos Saraiva/Fazenda Palmeiras/Santa Clara - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Januária/MG - PA/Nº 12040000637/16. DALA Nº 0033567-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de regeneração: Não se aplica. Validade: 02 (dois) anos, contados da data da concessão da autorização: 07/12/2017.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

<b>09 1048305 - 1</b>
-----------------------

## Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Rodrigo de Melo Teixeira

Ato assinado em 14/12/2017.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, nos termos do art.106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, VANESSA ALVES REGIS, Masp: 1.164.396-2, do cargo de provimento efetivo de Analista Ambiental, Nível I, Grau A, da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, a contar de 18/09/2017.

<b>05 1047712 - 1</b>
-----------------------

<b>09 1048642 - 1</b>
-----------------------

## Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

<p>MASP</p>	<p>DV</p>	<p>SERVIDOR</p>	<p>ADMISSÃO</p>	<p>CARREIRA</p>	<p>NÍVEL ATUAL</p>	<p>GRAU ATUAL</p>	<p>NOVO GRAU</p>	<p>VIGÊNCIA</p>
1380899	3	RODRIGO MARQUES DORNELAS	1	AAMB	I	A	B	14/12/2017

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2018.
MARIA CRISTINA DA CRUZ – Chefe de Gabinete designada para responder pela Presidência da Feam
Portaria Feam nº 606, de 26 de dezembro de 2017

<b>09 1048641 - 1</b>
-----------------------

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo

O Diretor-Geral designado para responder pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, conforme ato publicado em 15/12/2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau de ingresso na carreira, aos servidores:

<p>MASP</p>	<p>DV</p>	<p>SERVIDOR</p>	<p>ADMISSÃO</p>	<p>CARREIRA</p>	<p>NÍVEL ATUAL</p>	<p>GRAU ATUAL</p>	<p>NOVO GRAU</p>	<p>VIGÊNCIA</p>
1164614	8	JEANE SABRINA MAIA	2	AAMB	I	A	B	21/12/2017
1163524	0	RODRIGO AUGUSTO SILVA FREITAS	1	AAMB	I	A	B	02/12/2017

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2018.
HEITOR SOARES MOREIRA - Diretor-Geral designado

<b>09 1048641 - 1</b>
-----------------------

## Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

CAUTELARMENTE em todo estado de Minas Gerais, o produto ÁGUA SANITÁRIA – CLORO ATIVO/MÚLTIPLO USO/DESINFETANTE DE USO GERAL, marca Q BOA, lote L1-1447, fab. 8/6/2017, val. 8/6/2018, fabricado por INDÚSTRIAS ANHEMBI LTDA., CNPJ: 55.116.131/0001-20, localizada na RUA ANDRÉ ROVAI, N. 481, BAIRRO/DISTRITO: BONFIM, OSASCO – SP, CEP: 06233-150, considerando Laudo de Análise 3741.1P/01/2017/IOM/FUNED - INSATISFATORIO quanto ao ensaio de análise de rotulagem pelo fato da embalagem primária estar em desacordo com a Resolução RDC 59/10/ANVISA, artigo 12 por apresentar divergências entre o rótulo registrado e o rótulo comercializado.
Belo Horizonte, 8 de janeiro de 2018.
Publique-se e notifique-se!
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 ao(s) servidor (es): Masp 0292329-0, CRISTIANA LEITE CARVALHO, por 2 mês(es) referente(s) ao 2º quinquênio a partir de 05/02/2018; Masp 0912919-8, SABADO NICOLAU GIRARDI, por 2 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 05/02/2018.

<b>09 1048551 - 1</b>
-----------------------

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Tarcísio Dayrell Neiva

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1373 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017
CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MÉDICA EM ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA PARA O INICIO DAS ATIVIDADES EM MARÇO DE 2018

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Residência Médica em Endocrinologia Pediátrica, do ano de 2018, no âmbito da Coordenação de Residências em Saúde, Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Residência Médica:

I) Aplicar os critérios de seleção aos Programas de Residência Médica obedecendo ao estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM.

II) Adotar e propor medidas para a realização do concurso.

III) Apresentar um relatório das atividades desenvolvidas, antes da abertura do concurso, encaminhando seu edital à Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Residência Médica de 2018 será composta pelos servidores a seguir nominados, sob a presidência do primeiro:

<p>NOME</p>	<p>SETOR</p>	<p>MASP</p>
Fernanda Paula Costa	DIGEPE	1092105-4
Roberto Marini Ladeira	DIGEPE	1040191-7
Elaine Andrade de Azevedo	DIRASS	1187756-0

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

<p>Tânia Paula Machado</p>	<p>DIGEPE</p>	<p>0373836-6</p>
Olívio Brito Malheiros	DIGEPE	1091974-4

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tarcísio Dayrell Neiva
Presidente - FHEMIG

<b>09 1048391 - 1</b>
-----------------------

EXTRATO DE PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1371 DE 04/01/2018

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/FHEMIG

Processo Administrativo Disciplinar

Processado: F.L.C. Masp 1126722-6, servidora ocupante do cargo de Analista de Gestão e Assistência à Saúde, Nível III, Grau B, lotada na rede FHEMIG.

Comissão Processante: Presidente: Bruno Teixeira Dal Ferro. Membros: Elaine Cristina Oliveira Melo e Ana Luiza do Couto Gomes.

<b>09 1048379 - 1</b>
-----------------------

DESPACHO PRESIDENCIAL

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – Portaria Presidencial nº 1279/2017, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 16/02/2017, acatando os termos do Relatório Final de fls. 107/109, bem como os termos do Parecer de Auditoria nº 2270.453.17, de fl. 111, determina:

O ARQUIVAMENTO do feito, diante da impossibilidade de produção de provas no âmbito do presente Processo Administrativo Disciplinar; A REMESSA de cópia dos autos ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

<b>09 1048518 - 1</b>
-----------------------

EXTRATO DE PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1374 DE 08/01/2018

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/FHEMIG

Processo Administrativo Disciplinar

Processado: P.R.A.C., Masp 1215241-9, servidor ocupante do cargo de Médico, lotado na rede FHEMIG.

Comissão Processante: Presidente: Ana Luiza do Couto Gomes. Membros: Elaine Cristina Oliveira Melo e Michelle Cátia Miranda Silveira.

<b>09 1048525 - 1</b>
-----------------------

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.377 DE 9 DE JANEIRO DE 2018
O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.691, de 12 de agosto de 2011, e considerando o disposto na Portaria Presidencial Nº 1.332, de 05 de outubro de 2017 e tendo em vista a justificativa da prorrogação, conforme manifestação do Coordenador do Grupo de Trabalho, nos termos da CI S/N./2017, RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação do relatório final.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2018.

Tarcísio Dayrell Neiva

Presidente

<b>09 1048253 - 1</b>
-----------------------

DECISÃO

Processo CIAPAP Nº. 091/2014

O Ordenador de Despesas da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial n.º 1.324, de 31 de agosto de 2017, art. 2º, Inciso IV, alíneas “a”, considerando o MEMORANDO nº. 17/2014, de 25/03/2014 e o Relatório Inicial do Processo CIAPAP nº. 091/2014, de 18/12/2017 (fls. 46/47), promovido em face da MEDFOX HOSPITALAR LTDA – ME - CNPJ nº. 09.183.107/0001-97, DECIDE pela aplicação da penalidade a seguir arrolada:

Advertência Escrita, cabendo ao fornecedor abster-se da prática dos atos que ensejaram a instauração do presente procedimento, mesmo que saneados durante a instrução processual, devendo zelar pela fiel execução dos termos da mencionada Ata de RP.

Base Legal:

- Inciso I do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993;

- Inciso I do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012;

- Item 7.3 da Ata de Registro de Preços nº. 202/2013 – Pregão Eletrônico nº 100/2013.

Ressalte-se que, em observância aos ditames legais, da aludida decisão cabem pedido de Reconsideração e/ou Recurso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2017.

José Policarpo Moreira Meca

Ordenador de Despesas

FHEMIG

<b>09 1048236 - 1</b>
-----------------------

EXTRATO DE PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1375 DE 31/12/2017

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/FHEMIG

Sindicância Administrativa Investigatória

Objeto: Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar eventuais responsabilidades administrativas dos servidores da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais em virtude da não captação de órgãos da paciente D. B., 35 anos, que teve morte encefálica no Hospital Municipal Odilon Behrens em fevereiro de 2017.

Comissão Sindicante: Presidente: Ana Luiza do Couto Gomes. Membro: Bruno Teixeira Dal Ferro e Elaine Cristina Oliveira Melo.

<b>09 1048520 - 1</b>
-----------------------

DECISÃO

Processo CIAPAP Nº. 167/2014

O Ordenador de Despesas da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial n.º 1.324, de 31 de agosto de 2017, art. 2º, Inciso IV, alíneas “a”, considerando o MEMORANDO nº. 66/2014, de 12/05/2014 e o Relatório Inicial do Processo CIAPAP nº. 167/201, de 23/11/2017 (fls. 35/37), promovido em face da DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MEDIVITA EIRELI – ME - CNPJ Nº. 02.995.043/0001-80, DECIDE pela aplicação das penalidades a seguir arroladas:

1. Advertência Escrita, cabendo ao fornecedor abster-se da prática dos atos que ensejaram a instauração do presente procedimento, mesmo que saneados durante a instrução processual, devendo zelar pela fiel execução dos termos constantes da Ata de Registro de Preços.